## **DELIBERAÇÃO**

## SOBRE UM RECURSO DE ABDUL AZIZ CONTRA O JORNAL **"24 HORAS"**

(Aprovada na reunião plenária de 5.JUN.02)

- 1. Abdul Aziz, apresentou na Alta Autoridade para a Comunicação Social um recurso contra o jornal "24 Horas" por este não ter publicado uma resposta a um artigo intitulado "Não me batam mais, acudam", "Medo em Lar de Idosos", inserido na primeira página e nas páginas 7, 8 e 9 da sua edição de 20 de Fevereiro.
- 2. A notícia em causa salienta, com grande destaque, alegadas más condições existentes num lar de terceira idade de que o recorrente é proprietário, focando, em especial, a ocorrência de eventuais agressões a idosos que nele residem.
- 3. Com a resposta que enviou ao jornal para publicação, o recorrente procurou dar a sua versão dos factos, refutando as denúncias de agressão e as queixas a que a notícia alude, que considera falsas e difamatórias para a instituição e dos que nela trabalham.
- 4. Após leitura da peça jornalística, a Alta Autoridade para a Comunicação Social considera que as afirmações nela contidas são, inequivocamente, susceptíveis de lesar a reputação e boa fama do recorrente e do lar em causa perante a opinião pública, pelo que lhe assistia o exercício do direito de resposta.
- 5. Entretanto, o director do "24 Horas" informou esta Alta Autoridade que a resposta já tinha sido publicada no dia 10 de Abril p.p,.
- 6. De acordo com o procedimento que a AACS tem vindo a adoptar em situações semelhantes, perguntou ao recorrente, em 18 de Abril p.p, se face à publicação da resposta considerava ressarcido o direito impugnado ou se pretendia manter o recurso.

7. O facto de o recorrente não ter dado resposta até à presente data, permite pressupor que não pretende prosseguir com a queixa, pelo que a AACS delibera o arquivamento do processo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Maria de Lurdes Monteiro (Relatora), Juíz-Conselheiro Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Sebastião Lima Rego, Joel Frederico da Silveira, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 5 de Junho de 2002.

O Presidente,

Town Paul

Armando Torres Paulo Juíz-Conselheiro

MLM/AMP